FW0186

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
*CAMPUS* JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

# PORTARIA N° 076/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de março de 2013.

*Designa os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para baixa de patrimônio.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 1.042, de 7 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2012, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE**:

**Art. 1°** – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para baixa de patrimônio referente ao Processo 23225.000387/2013-98 do IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora:

| SERVIDOR(A) | SIAPE |
|---|---|
| ANA CAROLINE VIEIRA E SILVA | 1885510 |
| FELIPE DE PAULA VOLPATO | 1815609 |
| THAIS BRITO DIBO | 1873828 |

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora